



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 426 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO FRANZINI SANTOS** para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados da Procuradoria Geral do Município (Função Gratificada Nível 1), a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

SEMUG

AUTORIZO/ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/CPL/2020 LICITAÇÃO Nº 016/CPL/2020

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO O ATO DE ADESÃO**, referente a Ata de Registro de Preço nº 060/CPL/2020, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 016/CPL/2020**, com fulcro Decreto Municipal nº 11.196/18 e do Decreto Municipal nº 10.662/16, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO – ASCOM, NUM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com valor total de **R\$ 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS)**, em favor da empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA no CNPJ Nº 27.595.780/0001-16**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
01	Veículo tipo passeio, sedan, 1.0 FLEX, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 0 KM, na cor branca; 04 (quatro) portas; com ar condicionado, freio ABS, AIR BAG, direção hidráulica, sem combustível, sem motorista, horas extras e Km livre. Radio AM/FM, vidros e travas elétricas, alarme, com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Mat. nº34/705.996-7
Secretário Municipal de Governo
SEMUG

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 01 de Setembro de 2021, quarta-feira, das 10 até 12 horas a ser realizada

de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmeducacaonovaiguacu@gmail.com.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Retorno das atividades presenciais nas escolas públicas municipais;
- 2) Respostas da SEMED aos ofícios enviados pelo Conselho;
- 3) Etapa Municipal da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE);
- 4) Revisão da Lei n. 4.828/2019;
- 5) Pareceres da Comissão de Educação Infantil;
- 6) Recomposição da Comissão de Educação Infantil;
- 7) Representação do CME para a formação da comissão interdisciplinar de acompanhamento do programa de educação ambiental no município;
- 8) Continuação da discussão da minuta de deliberação 01/CME/2020;
- 9) Assuntos Gerais.

Michelle Paranhos
Vice-presidente do CME Nova Iguaçu.

CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/CPL/20**

LICITAÇÃO Nº **053/CPL/20**
PROCESSO: 2019/044.730
REQUISITANTE: SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E MAPEAMENTO DA MACROÁREA (FASE PTS) E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDST (PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOTERRITORIAL) CONCERNENTE A ETAPA PÓS-MORAR, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE GUANDU – NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após a Comissão Permanente de Licitação ter cumprido o disposto no item 11.7 do Edital e após a análise e julgamento efetuado pela Subcomissão Técnica referente ao envelope B – Proposta Técnica, foi considerada **APTA** a licitante **02 – INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI** para continuar participando deste processo licitatório. Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **08 de SETEMBRO de 2021 às 17:00 horas**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 27/08/2021

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS